

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2019

A Vice-Reitora, pro tempore, no exercício da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17.09.2018, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 313 - Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Divisão de Acordos de Cooperação Institucional para Divisão de Projetos Internacionais; permanecendo a atribuição de função gratificada, FG-01; e a vinculação à Pró-Reitoria de Relações Institucionais. (Processo nº 23282.500935/2019-96)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 316 - Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade de Serviço de Mobilidade e Cooperação Solidária para Serviço de Acolhimento e Acompanhamento; permanecendo a atribuição de função gratificada, FG-03; e vinculando à Seção de Acolhimento e Acompanhamento. (Processo nº 23282.500935/2019-96)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANDREA GOMES LINARD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.476, DE PRIMEIRO DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 039, de 26/04/2019, publicado no D.O.U. em 29/04/2019, retificado no DOU em 03/05/2019, 17/05/2019 e 21/05/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Engenharia	Auxiliar A, Nível 1/ 40h	AC	RÔMULO HENRIQUE MARMENTINI VOGT	1º
				MARCELO PEBLES GOMES PINTO	2º
				PAULO ANDRÉ DA SILVA MARTINS	3º
	Engenharia	Auxiliar A, Nível 1/ 40h	AC	ADRIANA BENATTI BILHEIRO	1º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.443, DE 31 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015089/2019-34, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 53/2018-PROGRAD, referente às seguintes áreas: Engenharia Civil - Estrutura (código 05), Engenharia Elétrica - Eletrotécnica (código 07), Anatomia/Fisiologia Humana (código 11), Ciências Biológicas e do Ambiente Aplicada à Saúde Coletiva (código 13), Pedagogia do Teatro / Teatro Educação (código 32), Botânica (código 47), Irrigação, Hidrologia e Drenagem, Hidráulica e Construções Rurais (código 50).

Área 05 - Engenharia Civil - Estrutura					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
682	Fábio Fleming Leitão	11,53	1º	-	-
680	Antonia Alana Lima Pacheco	10,71	2º	-	-
689	Paulo Vitor Souza Santos	9,07	3º	-	-

Área 07 - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
817	Lucas Lima Rodrigues	8,19	1º	-	-
677	Ronaldo Francisco Ribeiro Pereira	6,76	2º	-	-
869	Thayannã Yury Furtado Gadelha	5,78	3º	-	-

Área 11 - Anatomia / Fisiologia Humana					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
100	Carolina Pontes Soares	13,16	1º	-	-
167	César Arruda Meschieri	11,88	2º	-	-
204	Renata Prado Vasconcelos	11,30	3º	-	-
613	Rafael Monteiro Fernandes	10,27	4º	-	-
294	Delano Anibal da Silva	8,10	5º	-	-

Área 13 - Ciências Biológicas e do Ambiente Aplicada à Saúde Coletiva					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
118	Cydia de Menezes Furtado	13,06	1º	-	-
91	Ildercílio Mota de Souza Lima	12,71	2º	-	-
425	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti	10,87	3º	-	-
50	Marcela Lins Cavalcanti de Pontes	10,59	4º	-	-
482	Ramon de Mendonça Correia	9,83	5º	1º	-

Área 32 - Pedagogia do Teatro / Teatro Educação					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
40	Carlos Alberto Ferreira da Silva	14,07	1º	-	-
315	Elderson Melo de Miranda	13,75	2º	-	-
313	Simone Carleto	12,95	3º	-	-

Área 47 - Botânica					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
247	Fernanda Nunes Cabral	15,23	1º	-	-
602	Gustavo Hassemer	15,06	2º	-	-
266	Rafael de Paiva Farias	14,50	3º	-	-
151	Ana Carolina Galindo da Costa	13,48	4º	-	-

PORTARIA Nº 321, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A Vice-Reitora, pro tempore, no exercício da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17.09.2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Serviço de Gestão de Projetos para Serviço de Acordos de Cooperação e Convênios; permanecendo a atribuição de função gratificada, FG-03; e a vinculação à Pró-Reitoria de Relações Institucionais. (Processo nº 23282.500935/2019-96)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANDREA GOMES LINARD

350	Anádría Stéphanie da Silva	11,79	5º	-	-
-----	----------------------------	-------	----	---	---

Área 50 - Irrigação, Hidrologia e Drenagem, Hidráulica e Construções Rurais					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
223	Jefferson Vieira José	11,83	1º	-	-
657	Adriano Bicioni Pacheco	9,04	2º	-	-
229	Maísa Pinto Bravin	8,97	3º	-	-

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 3.468, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº. 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Sergipe para o exercício 2019 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XXVI da Portaria nº 4.101, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de dezembro de 2018, seção 1, página 228.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL MEGID JUNIOR

ANEXO

Unidade da Federação: Sergipe
Processo nº: 50000.037760/2018-88

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2019 - 1ª alteração
Relação de Empreendimentos
A - Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias

Descrição	Custo (R\$1,00)
01. Serviços de manutenção (conservação/recuperação) preventiva e corretiva nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, com extensão total de 1.600,00 km	17.956.276,75
02. Serviços de melhoramento e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual.	1.000.000,00
Total do programa:	18.956.276,75

B - Programa de Implantação de Rodovias na Rede Estadual

Descrição	Custo (R\$1,00)
03. Implantação de rodovia interligando o Povoado Cruz das Graças à rodovia SE-175 (estaca 356 a estaca 540+7,53) no município de Nossa Senhora Aparecida, com extensão total de 3,69 km.	900.000,00
04. Implantação da Rodovia SE-170, trecho SE-200 - Povoado Carro Quebrado - Povoado Escorial, com extensão total de 13,40 km	5.155.809,53
05. Implantação da Rodovia SE-290, trecho Urbano da Sede do Município de Umbaúba até o Povoado de Queimada Grande, com extensão total de 4,03 km.	7.089.516,29